



**Câmara Municipal de Barra do Garças** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 598, Liv. 16 Fls. 71, em 29/06/04

Horas: 17:15

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
300/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **MACEDO & GALLO Ltda**, na pessoa de seus proprietários Sra. **LUZIA APARECIDA MACEDO** e Sr. **ROBERTO GALLO**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. LUZIA e o Sr. ROBERTO, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa MACEDO & GALLO Ltda.

O Sr. ROBERTO GALLO é natural da cidade de Mogi das Cruzes-SP e a Sra. LUZIA APARECIDA MACEDO é nascida na localidade de Horto Florestal, na capital paulista e chegaram em Barra do Garças, em 09 de maio de 1980.

São pessoas bastante conhecidas em nosso meio, pertencente à religião budista, sempre foram dedicados à família, ao trabalho, tendo como lazer o esporte e que sempre estiveram trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

São casados e têm 2 filhos: WELLINGTON ROBERTO MACEDO GALLO e ROBERTA XAIENE MACEDO GALLO, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre casal, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação